



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO, DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE BENS E PESSOAS EM DOIS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC.

2. EMBASAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 11.107/2005, Lei Federal 14.133/21 e Lei Municipal 1.184/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou QSA.
- Cadastro nacional da empresa inidôneas e suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo conselho nacional de justiça.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Certidão negativa de débitos da fazenda federal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda municipal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (atividades devem ser compatíveis)
- Licenciamento e Regularidade Legal.
- Declaração conjunta (solicitar modelo com a secretaria responsável pela aquisição/contratação).

4. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

EMPRESA: VALDERES MENDES DE MEDEIROS RONDA MINITORAMENTO
EIRELI

CNPJ: 27.948.091/0001-48

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

Deverá ser contratado a empresa que apresentar menor preço para o objeto e atender as exigências contratuais

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor total estimado para essa despesa será de de R\$3.300,00 (três mil e trezentos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

reais).

PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de execução e vigência da referente contratação é imediatamente após a emissão da ordem de compra.

7. DESPACHO:

Referente à realização da despesa, por inexigibilidade, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriores alterações.

- (X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Jardinópolis, 03/12/2024.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal